



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Proposta de Emenda a Lei Orgânica 002/2017, que extingue o voto secreto nas deliberações feitas em plenário. Do vereador Edilson Dias (PT)

DATA: 16/05/2017

OBJETIVO: Garantir maior transparência nos atos legislativos, eliminando a votação secreta prevista para casos de análise de perda de mandato; escolha da mesa diretora; vetos do Executivo e concessão de títulos de cidadão.

RESULTADO: APROVADA POR **UNANIMIDADE** EM PRIMEIRO TURNO

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira de Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Ninguém

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Ronald Luiz Nicolaci Fincatti, por motivos de saúde

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de necessidade de desempate.